MOÇÃO Nº183/2021

Congratulação em homenagem ao Dia do Engenheiro e Técnico de Segurança do Trabalho, comemorado anualmente em 27 de novembro do corrente ano.

A escolha desta data recorda a lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, responsável por regularizar as profissões de Técnico de Segurança do Trabalho e de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Essa profissão remonta à primeira metade do século XX, sendo desenvolvida na altura principalmente por profissionais da saúde, até que foi regularizada em 1985.

Para tanto, os Engenheiros em Segurança no Trabalho certificam-se que todas as medidas preventivas para evitar acidentes sejam tomadas, assim como tentam garantir que a saúde dos trabalhadores não seja afetada pelas atividades ocupacionais cotidianas.

Esta data homenageia os profissionais que têm como principal responsabilidade garantir a segurança e proteção dos demais colegas de trabalho.

CIENTIFICAR:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)

E-mail: ouvidoria@creaba.org.br

Salvador, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador